

27.6.		DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS E PROVENIENTES DE RETOMADA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
27.6.1.	8565	Remoção - por homem/hora	4,60
27.6.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.6.2.1.	8566	Veículos de frota municipal, caminhonetes e veículos de médio porte	3,50
27.6.2.2.	8567	Caminhões	4,60
27.6.2.3.	8568	Veículo contratado especialmente	o que for cobrado pelo transportador
27.6.3.		Armazenagem	
27.6.3.1.	8569	Veículo de qualquer tipo - diária, por unidade	6,90
27.6.3.2.	8570	Depósito e armazenamento de bens móveis - diária por m²	4,60
27.6.3.3.	8571	Outros bens - diária por m³	4,60
27.6.4.	8572	Seguro - sobre transporte, incêndio, furto e/ou roubo	o que for cobrado pelo seguradora
27.7.		ENCADERNAÇÕES	
27.7.1.	8573	Espiral - até 100 folhas	12,10
27.7.2.	8574	Espiral - de 100 até 200 folhas	13,80
27.7.3.	8575	Espiral - acima de 200 folhas	18,40
27.8.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES	
27.8.1.		Análise	
27.8.1.1.	8576	Etanolemia	108,70
27.8.1.2.	8577	Metanolemia	108,70
27.8.1.3.	8578	Paracetamol sanguíneo	108,70
27.8.1.4.	8579	Ácido acetil salicílico em sangue	136,90
27.8.1.5.	8580	Acetilcolinesterase plasmática	65,00
27.8.1.6.	8581	Acetilcolinesterase eritrocitária	65,00
27.8.1.7.	8582	Dapsonemia	79,40
27.8.1.8.	8583	Metemoglobina	65,00
27.8.1.9.	8584	Reinsh-LG e V	65,00
27.8.1.10.	9666	Cromatografia em camada delgada	136,90
27.8.1.11.	9667	Teste multidrogas imunocromatográfico para drogas de abuso	70,20
27.8.1.12.	9668	Teste individual imunocromatográfico para drogas de abuso	40,30
27.8.1.13.	9669	Paraquat qualitativo	58,10
27.9.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
27.9.1.		Parasitológico	
27.9.1.1.	8585	Parasitologia de fezes	35,10
27.9.1.2.	8586	Leishmaniose	56,90
27.9.1.3.	8587	Micológico	56,90
27.9.2.		Provas sorológicas	
27.9.2.1.	8588	Soroaglutinação humana para brucelose	56,90
27.9.2.2.	8589	Soroneutralização humana e animal para raiva	56,90
27.9.2.3.	8590	Sorologia humana e animal microscópica para leptospirose	56,90
27.9.2.4.	8591	Sorologia humana e animal para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	56,90
27.9.2.5.	8592	Sorologia humana para toxocaríase	56,90
27.9.2.6.	9225	Soroneutralização para raiva animal, trânsito internacional	414,00
27.9.2.7.	9170	Sorologia animal para febre maculosa brasileira	54,70
27.9.3.		Provas moleculares	
27.9.3.1.	9294	Reação em cadeia da polimerase (PCR) para diagnóstico de leishmaniose, raiva e leptospirose	112,70
27.10.		EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS	
27.10.1.		Águas	
27.10.1.1.	8593	Análise microbiológica de potabilidade	122,00
27.10.1.2.	8594	Análise físico-química de potabilidade	303,60
27.10.1.3.	8595	Análise de potabilidade (química e bacteriológica)	404,80
27.10.1.4.	8596	Análise microbiológica para água mineral	303,60
27.10.1.5.	8598	Análise físico-química para água mineral	181,70
27.10.1.6.	8599	Análise de água mineral físico-química e bacteriológica	525,60
27.10.1.7.	8600	Análise de flúor	146,60
27.10.1.8.	8601	Análise de Resíduos organoclorados	719,00
27.10.1.9.	8602	Análise de Resíduos organofosforados	719,00
27.10.1.10.	8603	Análise de contaminantes inorgânicos (cadmio, chumbo, cobre, ferro, zinco, mercúrio) - preço de cada determinação	122,00
27.10.1.11.	8604	Análise de água de piscina	122,00

27.10.2.		Alimentos e bebidas	
27.10.2.1.	8605	Composição centesimal (glicídios, lipídios, protídios, Resíduos minerais fixos e umidade)	291,00
27.10.2.2.	8606	Açúcares e produtos correlatos (açúcar, bala, bombom e similares, mel e xarope) - análise físico-química	360,00
27.10.2.3.	8607	Bebidas alcoólicas, refrescos e refrigerantes - análise físico-química	360,00
27.10.2.4.	8608	Carnes e pescados (in natura) - análise físico-química	146,60
27.10.2.5.	8609	Cereais e amiláceos (farinhas, biscoitos e bolachas, macarrão, pães, pós para sobremesa) - análise físico-química	291,00
27.10.2.6.	8610	Condimentos ou temperos, ervas, sal e vinagre - análise físico-química	240,40
27.10.2.7.	8611	Derivados de carnes e pescados - análise físico-química	291,00
27.10.2.8.	8612	Frutas e produtos de frutas (doces em pasta, geleias, frutas secas, frutas cristalizadas) - análise físico-química	240,40
27.10.2.9.	8613	Hortalças processadas e sopas desidratadas - análise físico-química	169,10
27.10.2.10.	8614	Leite e derivados (queijo, manteiga, margarina), sorvetes - análise físico-química	360,00
27.10.2.11.	8615	Óleos e gorduras (compostos gordurosos, banha) - análise físico-química	479,50
27.10.2.12.	8616	Outros produtos de frutas (coco ralado, leite de coco, cacau e derivados, café, derivados de tomate, guaraná, suco de frutas) - análise físico-química	384,10
27.10.2.13.	8617	Exame histológico para alimentos em geral	180,60
27.10.2.14.	8618	Exame microscópico para determinação de matérias estranhas em alimentos em geral	360,00
27.10.2.15.	8619	Análise microbiológica (contagem de mesófilas, coliformes totais a 35°C, coliformes termotolerantes a 45°C, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostrídios sulfito redutores a 46°C, Salmonella sp, bolores e leveduras)	408,30
27.10.2.16.	8620	Contagem de bactérias em placas, para cada temperatura	74,10
27.10.2.17.	8621	Bactérias do grupo coliformes totais	85,10
27.10.2.18.	8622	Bactérias do grupo coliformes termotolerantes	85,10
27.10.2.19.	8623	Determinação de E.coli	122,00
27.10.2.20.	8624	Determinação de Estafilococos coagulase positiva	97,20
27.10.2.21.	8625	Determinação de Bacillus cereus	97,20
27.10.2.22.	8626	Determinação de Clostrídio sulfito redutores a 46°C	97,20
27.10.2.23.	8627	Determinação de Salmonella sp	97,20
27.10.2.24.	8628	Determinação de Vibrio cholerae	122,00
27.10.2.25.	8629	Determinação de bolores e leveduras	74,10
27.10.2.26.	8630	Determinação de Shigella sp	122,00
27.10.2.27.	8631	Determinação de Listeria monocytogeneses	122,00
27.10.2.28.	8632	Determinação de Vibrio parahaemolyticus	97,20
27.10.2.29.	8633	Determinação de outras enterobactérias	122,00
27.10.2.30.	8634	Características sensoriais	230,00
27.10.2.31.	9171	Ph	73,00
27.10.2.32.	9172	Acidez	73,00
27.10.2.33.	9173	Granulometria	104,00
27.10.2.34.	5165	Contagem de micélio de fundos em produto de tomate e frutas, pelo método de Howard	175,40
27.10.3.		Aditivos alimentares	
27.10.3.1.	8635	Ácido sórbico e ácido benzóico - preço para cada determinação	240,40
27.10.3.2.	8636	Bromatos	217,40
27.10.3.3.	8637	Butil hidroxianisol (BHA)	146,60
27.10.3.4.	8638	Corantes artificiais	217,40
27.10.3.5.	8639	Dióxido de enxofre	193,80
27.10.3.6.	8640	Formaldeído	122,00
27.10.3.7.	8641	Galato de propila	122,00
27.10.3.8.	8642	Nitrato/nitrito (prova quantitativa)	217,40
27.10.3.9.	8643	Nitrito (prova qualitativa)	74,10
27.10.3.10.	8644	Sacarina, ciclamatos	312,90
27.10.3.11.	8645	Sulfitos	122,00
27.10.4.		Nutrientes e contaminantes	
27.10.4.1.	8646	Aflatoxinas	240,40
27.10.4.2.	8647	Contaminantes inorgânicos(cádmio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, zinco e outros) - preço para cada determinação	122,00
27.10.4.3.	8648	Determinação de mercúrio	479,50
27.10.4.4.	8649	Metanol em bebidas alcoólicas	360,00
27.10.4.5.	8650	Minerais (cálcio,ferro,fósforo,magnésio) - preço para cada determinação	146,60
27.10.5.		Pesticidas	
27.10.5.1.	8651	Resíduos de pesticidas organoclorados	719,00
27.10.5.2.	8652	Resíduos de pesticidas organofosforados	719,00
27.10.6.		Análises complementares	
27.10.6.1.	8658	Amido	240,40

27.10.6.2.	8659	Cafeína	240,40
27.10.6.3.	8660	Caseína	240,40
27.10.6.4.	8661	Colesterol	240,40
27.10.6.5.	8662	Fibra bruta	240,40
27.11.		IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	
27.11.1.		Cadernos do Departamento de Edificações	
27.11.1.1.	8667	Caderno de encargos - por volume	80,50
27.11.1.2.	8670	Especificações e detalhes - cópia reprográfica - por folha	0,50
27.11.2.		Manuais e formulários relativos às normas de segurança	
27.11.2.1.	8671	Manual de orientação ao atendimento das normas de segurança	109,80
27.11.3.	8673	Orientações normativas de equipamento de sistema de segurança contra incêndio	55,80
27.11.4.	8674	Mapa Oficial da Cidade, complementado com volume contendo o índice de logradouros - em meio gráfico	760,00
27.11.5.	8675	Mapa Oficial da Cidade - em meio digital	129,40
27.11.6.		Mapas do Município de São Paulo (escalas variadas)	
27.11.6.1.	8676	Com os limites das Subprefeituras - tamanho A0	44,30
27.11.6.2.	8677	Com os limites das Subprefeituras - tamanho A1	25,90
27.11.6.3.	8678	Com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A0	44,30
27.11.6.4.	8679	Com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A1	25,90
27.11.6.5.	8680	Com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais - tamanho A0	44,30
27.11.6.6.	8681	Com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais - tamanho A1	25,90
27.11.6.7.	8682	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A0	44,30
27.11.6.8.	8683	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A1	25,90
27.11.6.9.	8684	Com referências urbanas - tamanho A0	44,30
27.11.6.10.	8685	Com referências urbanas - tamanho A1	25,90
27.11.6.11.	8686	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A0	44,30
27.11.6.12.	8687	Com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A1	25,90
27.11.6.13.	8688	Com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios) - tamanho A0	44,30
27.11.6.14.	8689	Com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios) - tamanho A1	25,90
27.11.6.15.	8690	Demais mapas - tamanho A0	39,70
27.11.6.16.	8691	Demais mapas - tamanho A1	25,30
27.11.6.17.	8692	Demais mapas - tamanho A2	12,60
27.11.6.18.	8693	Demais mapas - tamanho A3	7,60
27.11.6.19.	8694	Demais mapas - tamanho A4	3,90
27.12.	8695	Rebaixamento De Guias - Por Metro Linear	R\$ 20,70 mais o valor da guia estipulado na Tabela de Custos unitários de Infraestrutura vigente - SIURB
27.13.		SUBSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO POR BOCA DE LEÃO	
27.13.1.	9174	Simples	2.278,00
27.13.2.	9790	Dupla	3.186,00
27.14.		REMOÇÃO DE ANÚNCIOS IRREGULARES	
27.14.1.	8696	Anúncios de pequeno e médio porte (até 30 m² e/ou 6m de altura do tipo outdoor)	724,00
27.14.2.	8697	Anúncios de grande porte, tipo "tôtem": front light ou back light (altura superior a 6m)	7.199,00
27.15.	8698	SERVIÇOS GERAIS (vigilância, limpeza e higienização dos mercados e demais equipamentos de abastecimento, consumo de água e energia elétrica)	o valor resultante do rateio entre permissionários do mesmo equipamento
27.16.	8699	Substituição de Chapa de Identificação em Aparelho de Transporte Vertical	39,70
28.	FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000) - SAF 43287		
28.1.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ACERVOS: CENTRO CULTURAL SÃO PAULO, MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO e CENTRO DE MEMÓRIA DO CIRCO	
28.1.1.		Pesquisa Acadêmica	
28.1.1.1.	5312	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	40,81
28.1.1.2.	5772	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, desenhos e etc) – por unidade	46,31
28.1.1.3.	5396	Reprodução de obras de arte – por unidade	56,76
28.1.1.4.	5773	Reprodução de objetos tridimensionais – por unidade	56,76
28.1.1.5.	5313	Reprodução de documentos textuais – por unidade simples ou composta (no caso de processos)	17,49
28.1.1.6.	5774	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) – por minuto	26,24
28.1.1.7.	5315	Reprodução de documentos audiovisuais – por minuto	52,47
28.1.1.8.	5398	Reprodução de documentos micrográficos – por unidade	8,51
28.1.2.		Publicação/Edição com até 2000 exemplares	
28.1.2.1.	5316	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	145,53
28.1.2.2.	5775	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	164,89
28.1.2.3.	5399	Reprodução de obras de arte – por unidade	219,09
28.1.2.4.	5776	Reprodução de objetos tridimensionais – por unidade	219,09
28.1.2.5.	5317	Reprodução de documentos textuais – por unidade simples ou composta (no caso de processos)	141,90
28.1.2.7.	5318	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) – por minuto	99,66
28.1.2.8.	5319	Reprodução de documentos audiovisuais – por minuto	199,49
28.1.2.9.	5401	Reprodução de documentos micrográficos – por unidade	17,03
28.1.3.		Publicação/Edição acima de 2000 exemplares e/ou fins comerciais	
28.1.3.1.	5329	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	286,07
28.1.3.2.	5777	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	323,18
28.1.3.3.	5331	Reprodução de obras de arte – por unidade	426,58
28.1.3.4.	5778	Reprodução de objetos tridimensionais – por unidade	426,58
28.1.3.5.	5402	Reprodução de documentos textuais – por unidade simples ou composta (no caso de processos)	196,13
28.1.3.6.	5779	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) – por minuto	113,74
28.1.3.7.	5403	Reprodução de documentos audiovisuais – por minuto	227,48
28.1.3.8.	5405	Reprodução de documentos micrográficos – por unidade	34,06
28.1.4.		Fins Jornalísticos, não comerciais e outros	
28.1.4.1.	5335	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	73,79
28.1.4.2.	5780	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, desenhos e etc) – por unidade	84,26
28.1.4.3.	5406	Reprodução de obras de arte – por unidade	103,29
28.1.4.4.	5781	Reprodução de objetos tridimensionais – por unidade	103,29
28.1.4.5.	5407	Reprodução de documentos textuais – por unidade simples ou composta (no caso de processos)	31,57
28.1.4.6.	5336	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) – por minuto	47,74
28.1.4.7.	5408	Reprodução de documentos audiovisuais – por minuto	95,48
28.1.4.8.	5410	Reprodução de documentos micrográficos – por unidade	15,29
28.1.5.		Fins Publicitários – com renovação a cada 6 meses	
28.1.5.1.	5337	Reprodução de documentos iconográficos de pequeno formato - até o tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, mapas, desenhos e etc) – por unidade	2.145,53
28.1.5.2.	5782	Reprodução de documentos iconográficos de grande formato - superior ao tamanho A4 (fotografias, cartazes, plantas, desenhos e etc) – por unidade	2.402,40
28.1.5.3.	5341	Reprodução de obras de arte – por unidade	3.405,60
28.1.5.4.	5783	Reprodução de objetos tridimensionais – por unidade	3.405,60
28.1.5.5.	5338	Reprodução de documentos textuais – por unidade simples ou composta (no caso de processos)	1.436,03
28.1.5.6.	5784	Reprodução de documentos sonoros (por música ou fonograma) – por minuto	832,59
28.1.5.7.	5785	Reprodução de documentos audiovisuais – por minuto	1.555,18
28.1.5.8.	5412	Reprodução de documentos micrográficos – por unidade	397,32
28.1.6.		Obras de arte, documentos, obras raras e especiais ou históricas - empréstimos por obra	
28.1.6.1.		Exposição em território nacional	
28.1.6.1.1.	5343	Até 3 meses	567,60
28.1.6.1.2.	5344	Mais de 3 meses (por mês e por unidade)	192,98
28.1.6.2.		Exposição em território internacional	
28.1.6.2.1.	5347	Até 3 meses	1.135,20
28.1.6.2.2.	5348	Mais de 3 meses (por mês e por unidade)	385,97
28.2.		BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE	
28.2.1.		Pesquisa Acadêmica	
28.2.1.1.	5320	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, microfichas ou obras raras e especiais, reprodução de plantas e mapas, obras de arte	11,10
28.2.1.2.	5321	Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos	11,10
28.2.2.		Publicação / Edição com até 2.000 exemplares	